



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 27/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e ao Procon Local, para que promova junto às operadoras de telefonia móvel a instalação de uma torre de transmissão de sinal de telefonia móvel nos Loteamentos Jardim Vilar I e II, sanando assim, reclamação de consumidores locais em relação à qualidade do serviço oferecido.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de janeiro de 2020.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe a esta Casa Legislativa apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que os serviços de telefonia e internet móvel estão sendo cada vez mais utilizados pela população, sendo essencial a boa qualidade de sinal, para facilitar a comunicação dos usuários.

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos à ANATEL e ao Procon local, para que promova junto às operadoras de telefonia móvel a instalação de uma torre de transmissão de sinal nos Loteamentos Jardim Vilar I e II, o que beneficiaria também os moradores do Distrito de Simonsen.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado à ANATEL e ao Procon local, para que promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

